



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.798/97 DE 31 DE JULHO DE 1.997

CRIA O CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: - Cria o Conselho de Merenda Escolar do Município de Louveira, conforme a Lei nº. 1.060/91 de 25 de Outubro de 1.991.

Artigo 2º: - O Conselho de Merenda Escolar do Município de Louveira será composto pelos seguintes membros:

- a) **Representante do Gabinete do Prefeito indicado pelo Prefeito:**
Ilda Aparecida Ferreira Gonçalves
- b) **Representante da Secretária de Saúde, indicado pela Secretária:**
Maria Aparecida de Souza Bigardi
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Secretário:**
Anny Beatriz Zanlucchi de Souza Tavares
- d) **Representante das Associações de Pais e Mestres, escolhido entre seus sócios natos:**
Neusa Aparecida Victorelli Pinto
- e) **Representante dos Produtores sediados no Município, indicado pela Entidade de Classe:**
Dalva Ana Pichi Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.798/97

- fls. 02 -

f) Representante dos Fornecedores sediados no Município indicado pela Entidade de Classe:
Francisco de Assis Franco Penteado

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 31 de julho de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
31 de julho de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração